

" EDITAL Nº 40/73 "

De ordem do Senhor João Freire Martins  
 Prefeito Municipal de Guararãma, faço público que nesta data foi san-  
 cionada e promulgada a seguinte lei;

LEI Nº 700  
 de 27 de dezembro de 1973

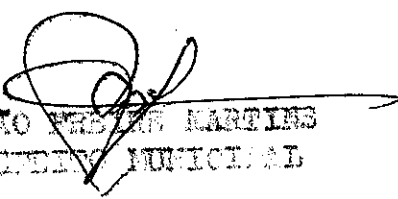
" REVOKA A LEI 620 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1971 "

A Câmara Municipal de Guararãma aprova  
 e eu promulgo a seguinte lei:-

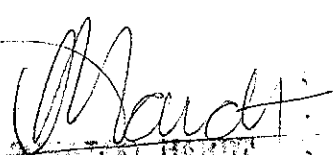
ARTIGO 1º - Fica revogado em todos seus termos a Lei 620 de 30 de de-  
 zembro de 1971, que cria a taxa de conservação de Estradas de Rodagem  
 e dá outras providências.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revo-  
 gadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararãma, em 27 de dezembro de 1973

  
 JOÃO FREIRE MARTINS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Registrado da Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria na  
 mesma data.

  
 OSVALDO HENRI  
 SECRETÁRIO DA PREFEITURA